

CONTRATO N.º 129 /2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 82.911.249/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. CESAR ANTONIO CESA**, a seguir denominado CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa, **COOPERATIVA DE AGRICULTORES RURAIS DO VALE DO ARARANGUÁ**, situada à Rua Virgulino Queiroz, n.º925, Araranguá, inscrita no CNPJ sob n.º40.010.103/0001-57 **JUCINEI SILVESTRE ARENT** CPF sob n.º015.977.829-80, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 78/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 78/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. CLÁUSULA QUARTA: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 267.112,40 (duzentos e sessenta e sete mil cento e doze reais e quarenta centavos).**

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.



b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEN#	ESDECIEICACÃO	INIDADE	OHANT	VALOR ADMITIDO	TOTAL DO ITEM
IIEWI	ESPECIFICAÇÃO AIPIM SEM CASCA EMBALADO	UNIDADE	QUANT.	(R\$)	(R\$)
	(AGRICULTURA FAMILIAR)				
	Característica Técnicas: Produto				
	descascado, limpo de 1º qualidade, livre				
	de danos, fisiologicamente bem				
	desenvolvidos e de rápido cozimento.				
	Embalagem: Deve ser embalado em				
	plástico atóxico transparente com peso				
	entre 1 e 2 Kg, devidamente rotulado				
	conforme legislação vigente.				
1	Entrega: Quinzenal	KG	500	5,90	2.950,00
	ALFACE CRESPA OU LISA ORGANICA	No	300	3,70	2.930,00
	(AGRICULTURA FAMILIAR)				
	Característica Técnicas: Deve apresentar				
	folhas bem definidas, bem formada, livre				
	de danos fisiológicos pragas e doenças.				
	Embalagem: Embalagem individual				
	apropriada, com rotulagem de				
	procedência conforme legislação				
	vigente, ou embalagem com no máximo				
	05 unidades.				
2	Entrega: Semanal	MOLHO	1000	2.50	2.500,00
	ALHO DE CABEÇA (AGRICULTURA				,
	FAMILIAR)				
	Características Técnicas: De boa				
\ //	qualidade, íntegro, livre de pragas,				
1	danos ou substâncias nocivas a saúde.				
1	Embalagem: Embalagem de papelão				
	adequada ou caixa plástica vazada limpa,				
4	contendo até 10 kg. Entrega: Semanal	KG	240	22,40	5.376,00
	ARROZ BRANCO TIPO 1 (AGRICULTURA				·
	FAMILIAR)				
	Características Técnicas: Grupo: - Classe:				
5	Longo Fino - Tipo I.	KG	4500	4,20	18.900,00



	O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em embalagens de polietileno transparente; Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias; O produto deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação vigente. Entrega: Semanal ARROZ PARBOIRIZADO TIPO 1 (AGRICULTURA FAMILIAR) Características técnicas: Grupo: - Classe: Longo Fino - Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas				
	acima de 5% (grãos queimados, pedras,				
	cascas e carunchos).				
	Entrega: Semanal		200		
	Deve apresentar embalagem e	110	=00	4.40	2.052.22
6	rotulagem conforme legislação vigente.	KG	500	4,10	2.050,00
	BANANA BRANCA (AGRICULTURA				
	FAMILIAR)				
	Características Técnicas: Banana branca				
//	classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem				
	formadas. A banana deve ser de				
	tamanho médio e uniforme, livre de				
	danos fisiológicos pragas e doenças.				
	Estar em perfeitas condições de				
	conservação, sua coloração deve ser de				
	verde para amarelo, não deve estar				
/	completamente madura. O produto				
\//	muito maduro ou deteriorado não será				
V	aceito.				
	Embalagem: O produto deve estar				
	acondicionado em caixas plásticas				
	vazadas limpas de 20kg.				
7	\ / / -	KG	4333	4,80	20.798,40
	BATATA DOCE (AGRICULTURA			,	, -
	FAMILIAR)				
Ç	Características Técnicas: Batata doce,	KG	400	2,50	1.000,00



ĺ		1	1	l	l I
	roxa de preferência agro ecologicamente				
	cultivada, tamanho uniforme, não				
	inferior a 10cm de comprimento e 5cm				
	de diâmetro, e nem superior a 15cm de				
	comprimento e 10cm de diâmetro, livre				
	de danos físicos, pragas e substâncias				
	nocivas à saúde.				\wedge
	Embalagem: Caixas próprias e limpas			/	
	contendo 20kg e etiqueta de				
	procedência cfe. Legislação de				
	rotulagem de alimentos.				
	Entrega: Quinzenal				
	BATATA INGLESA (AGRICULTURA				
	FAMILIAR)				
	Características Técnicas: Batata de 1ª				
	qualidade, classe média. Tipo especial,				
	deve apresentar as características de				
	qualidade, bem formadas e com				
	coloração própria, superfície lisa, livre				
	de danos mecânicos, fisiológicos, pragas				
	e doenças, estar em perfeitas condições				
	de conservação e maturação. Deve ser				
	de tamanho médio, produto com				
	tamanho muito pequeno ou deteriorado				
	não será aceito.				
	Embalagem: O produto deve estar				
//	embalado em sacos resistentes (tipo				
	rede) de 25 kg a 50 kg.				
10	Entrega: Semanal	KG	2000	3,98	7.960,00
	BERGAMOTA POKAM (AGRICULTURA				
	FAMILIAR)				
	Características Técnicas: produto de		5		
	qualidade, fresca de 6cm a 7cm de				
\	diâmetro. Deve apresentar tamanho, cor				
\ //	e formato uniformes, características				
	bem definidas para a espécie e ser				
	fisiologicamente bem desenvolvidas e				
	madura, isenta de substâncias nocivas à				
	saúde e livre de danos físicos,				
	mecânicos, químicos ou biológicos. Não				
	serão aceito produtos em desacordo				
	com esta especificação.				
	Embalagem: Embalados em sacos tipo				
11	rede ou caixas	KG	1000	4,50	4.500,00



	Entrega: Quinzenal				
	BETERRABA (AGRICULTURA				
	FAMILIAR)				
	Características Técnicas: Deve				
	apresentar as características de				
	qualidade, bem formadas e com				
	coloração própria, superfície lisa, livre			,	\wedge
	de danos mecânicos, fisiológicos, pragas				
	e doenças, estar em perfeitas condições				
	de conservação e maturação. Produto				
	com diâmetro entre 6cm a 8cm,				
	tamanho muito pequeno ou deteriorado				/
	não será aceito.				
	Embalagem: O produto deve estar				
	embalado em caixas com até 20 Kg.				/
12	Entrega: Quinzenal	KG	1000	4,50	4.500,00
	CEBOLA DE CABEÇA (AGRICULTURA				
	FAMILIAR)				
	Características Técnicas: Cebola de 1ª				
	qualidade, classe média Tipo especial de				
	50mm a 90mm de diâmetro transversal,				_
	deve apresentar as características de				
	qualidade, bem formadas com coloração				
	própria e superfície lisa, livre de danos				
	mecânicos, fisiológicos, pragas e				
	doenças, estar em perfeitas condições de				
//	conservação e maturação. Deve ser de				
	tamanho médio, produto com tamanho				
	muito pequeno ou deteriorado não será				
	aceito.				
	Embalagem: O produto deve estar				
	embalado em sacos resistentes com até				
	20 kg.			S	
15	Entrega: Semanal	KG	4000	3,40	5.100,00
\ //	CENOURA SEM FOLHAS (AGRICULTURA				
	FAMILIAR)				
1	Caraterísticas Técnicas: Cenoura de 1ª				
	qualidade, classe média Tipo especial				
	deve apresentar as características de				
	qualidade, bem formadas com coloração				
	própria, superfície lisa, livre de danos				
	mecânicos, fisiológicos, pragas e				
	doenças, estar em perfeitas condições de				
16	conservação e maturação. Deve ser de	KG	1500	6,90	10.350,00
	, ,				· · · · · ·



1		1	•	ı	1
	tamanho médio de 15cm de				
	comprimento, produto com tamanho				
	muito pequeno ou deteriorados não				
	serão aceitos.				
	Embalagem: O produto deve estar				
	acondicionado em caixas de 20kg.				
	Entrega: Semanal				^
	COUVE FLOR (AGRICULTURA			/	
	FAMILIAR)				
	Características Técnicas: Preferência				
	cultivado ecologicamente. Tamanho e				
	coloração uniforme, em torno de 300g a				
	unidade, livre de danos, pragas e				
	substâncias nocivas à saúde. Colhido no				
	dia da entrega.				
	Embalagem: adequada para o			/	
	transporte, com rotulagem e				
	procedência.				
18	Entrega: Mensal	UNIDADE	300	4,70	1.410,00
10	COUVE FOLHA (AGRICULTURA	GIVIDIIDE		1,70	1.110,00
	FAMILIAR)				
	Características Técnicas: Tenras,				
	tamanho padrão, livres de danos físicos				
	ou fisiológicos, e isentos de substâncias				
	prejudiciais á saúde.				
	Embalagem: plástica adequada sem				
	vedação contendo maços de 08 folhas.				
19	Entrega: Quinzenal	MAÇ	500	2,50	1.250,00
1	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (AGRICULTURA	1.1119	500	2,00	1.250,00
	FAMILIAR)				
	Características Técnicas: Não deverá				
	conter sujidades, embalagem violada e				
	corpo estranho ao produto;				
	Embalagem: deve estar intacta,				
\ /	acondicionado em pacotes bem vedados				
	de 1kg. Embalagem secundária: plástico				
V	polietileno resistente contendo no				
	máximo 30 kg de 01 kg cada pacote.				
	Prazo de Validade: mín 6 meses				
	Data de Fabricação: máx 30 dias				
	Deve apresentar embalagem e				
	rotulagem conforme legislação vigente.				
22	Entrega: Semanal	KG	4500	7 90	35.550,00
	GOIABA (AGRICULTURA FAMILIAR)				2.900,00
1 74	GUIABA (AGRICULTURA FAMILIAR)	KG	500	5,80	17.900.00



	Característica Técnicas: Frutas de				
	primeira qualidade, medindo de 7 a 8cm				
	de diâmetro, com polpa vermelha e				
	casca verde a amarela lisa ou semi-				
	rugosa, fisiologicamente bem				
	desenvolvidas, livres de pragas, doenças,				
	parasitas, larvas, substância nocivas à				
	saúde ou sujidades.			/	
	*Entregar 50% maduras para				
	consumo*Entregar 50% maduras para				
	consumo imediato e 50% maduras para				
	consumo em até 05 (cinco) dias a contar				
	da data da entrega.				
	**Produtos danificados ou deteriorados				
	não serão aceitos.				
	Embalagem: Caixas plásticas vazadas				
	LIMPAS com até 20kg Entregas: Mensal				
	LARANJA TIPO PERA (AGRICULTURA				
	FAMILIAR)		//		
	Características Técnicas: produto de				
	qualidade, fresca de 6cm a 7cm de				
	diâmetro. Deve apresentar tamanho, cor				
	e formato uniformes, características				
	bem definidas para a espécie e ser				
	fisiologicamente bem desenvolvidas e				
	madura, isenta de substâncias nocivas à				
	saúde e livre de danos físicos,				
	mecânicos, químicos ou biológicos. Não				
	serão aceito produtos em desacordo				
	com esta especificação.				
	Embalagem: Caixa plástica vazada, limpa				
	contendo 20kg				
25	Entrega: Quinzenal	KG	1250	3,20	4.000,00
\ //	MAÇA TIPO FUGI (AGRICULTURA				,
	FAMILIAR)				
1	Características Técnicas: Maçã				
	classificada, deve apresentar				
	características bem definidas, bem				
	formadas. Ser de tamanho médio, livre				
	de danos fisiológicos pragas e doenças.				
	Estar em perfeitas condições de				
	conservação e maturidade, produto com				
26	tamanho pequeno ou deteriorado não	KG	5000	4,99	24.950,00



1	l ,	I	İ	1	1 1
	será aceito.				
	Embalagem: o produto deve estar em				
	caixas apropriadas de 20 kg.				
	Entrega: Quinzenal				
	MAMÃO FORMOSA (AGRICULTURA				
	FAMILIAR)				
	Características técnicas: verde a maduro,				\wedge
	tamanho uniforme, livre de danos,			/	
	pragas, manchas e perfurações, isento de				
	substâncias nocivas à saúde.				
	Embalagem: Caixas plásticas vazadas e				
	limpas com o peso entre 10 e 12 kg.				
27	Entrega: Quinzenal	KG	3000	5,90	17.700,00
	MANGA (AGRICULTURA FAMILIAR)			,	/
	Características Técnicas: Frutas de				
	primeira qualidade, formato oval,				
	coloração da casca laranja coberta com				
	vermelho ou púrpura, medindo entre 11				
	e 13cm de comprimento e 9cm de				
	diâmetro, fisiologicamente bem		//		
	desenvolvidas, livres de pragas, doenças,				
	parasitas, larvas, substâncias nocivas à				
	saúde ou sujidades.				
	*Entregar 50% maduras para consumo				
	imediato e 50% maduras para consumo				
	em até 05 (cinco) dias a contar da data				
	da entrega.				
	**Produtos danificados ou deteriorados				
	não serão aceitos.				
	Embalagem: Caixa plásticas vazadas				
	LIMPAS com até 20 kg				
28	Entrega: Mensal	KG	600	4,40	2.640,00
	MELÃO ESPANHOU OU VALENCIANO				
/	(AGRICULTURA FAMILIAR)				
\ //	Características Técnicas: Casa amarela e				
	dura resistente ao transporte, verde a				
1	maduro. Tamanho uniforme, livre de				
	danos, pragas, isento de substâncias				
	nocivas a saúde.				
	Embalagem: Caixa apropriada com até				
	20kg				
29	Entrega: Mensal	KG	800	6,90	5.520,00
	MORÂNGA CABOTIA (AGRICULTURA			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
30	FAMILIAR)	KG	500	3,95	1.975,00
				,	,



		Características técnicas: Morangas com				
		16 a 20cm de diâmetro, fisiologicamente				
		bem desenvolvidos, cor e tamanho				
		uniforme, isenta de pragas, doenças e				
		substâncias nocivas a saúde.				
		Embalagem: apropriada para o produto				
		com até 20 kg				^
		Entrega: Quinzenal			/	
		OVOS DE GALINHA (AGRICULTURA				
		FAMILIAR)				
		Características Técnicas: Ovos frescos				
		tipo 1, vermelho, integro, sem manchas				
		ou sujidades, com o tamanho de 52gr de				
		peso unitário e embalado a no máximo				
		15 dias. Com selo de inspeção estadual.				
		Embalagem: Bandejas apropriada com			/	
		30 ovos.				
	31	Entrega: Semanal	DUZIA	4000	7,90	31.600,00
		POLPA DE FRUTA (AGRICULTURA				
		FAMILIAR)		///		
		Sabores diversos, congelada.				
		Características técnicas: Fabricação				
		máxima de 15 dias com registro do				
		produto no ministério da agricultura e				
		ficha técnica do produto.				
		Entrega: Quinzenal				
		Deve apresentar embalagem e				
/	32	rotulagem conforme legislação vigente.	KG	1000	18,90	18.900,00
		REPOLHO (AGRICULTURA FAMILIAR)			•	
		Características Técnicas: Repolho de				
		cabeça, fisiologicamente bem				
		desenvolvidos, tamanho uniforme limpo,				
		livres de danos, pragas e doenças				
1	/	nocivas à saúde. Cabeça com peso entre				
1	\ //	1,5 kg a 2,5 kg.				
		Embalagem: Embalados em sacos tipo				
	1	rede ou caixas				
	34	Entrega: Quinzenal	UNIDADE	300	4,20	1.260,00
		SUCO INTEGRAL (AGRICULTURA			, , ,	
		FAMILIAR)		13		
		Características principal: suco 100%				
		integral, diversos sabores, livre de				
		aditivos químicos e corantes, com poder				
	36	de diluição de 2 a 2 e meia vezes.	LITRO	720	19.90	14.328,00
	30	de difuição de 2 a 2 e fileta vezes.	LIIKU	720	19,90	14.320,00



		1	T	T	T
	Registro dos produtos no ministério da				
	saúde ou map.				
	Embalagem: garrafas pet ou vidro de 01				
	a 1,5 litro por garrafa.				
	Entrega: Mensal				
	TEMPERO VERDE (AGRICULTURA				
	FAMILIAR)				^
	Característica Técnicas: sendo composto			/	
	de salsinha com talos e cebolinha verde,				
	folhas integras, frescas, coloração verde				
	escuro uniforme, bem desenvolvidos,				
	sem raízes, livres de danos físicos, isenta				
	de sujidades, parasitos, larvas e de				
	substâncias prejudiciais a saúde.				
	Embalagem: Apropriada de plástico com				
	maços de aproximadamente 300			/	
	gramas.				
3	7 Entregas: Semanal	MAÇ	600	2,20	1.320,00
	TOMATE OBLONCO (AGRICULTURA	,			
	FAMILIAR)				
	Características Técnicas: Tomate grupo				
	oblonco, verde a maduro				
	fisiologicamente bem desenvolvidos,				
	tamanho uniforme limpo, livres de				
	danos, pragas e doenças nocivas à saúde.				
/	Embalagem: Caixa apropriada contendo				
	20 kg				
3	9 Entrega: Semanal	KG	1200	6,50	7.800,00
	TOMATE TIPO ITALIANO			,	
	(AGRICULTURA FAMILIAR)				
	medindo 7 a 8cm de comprimento e 5cm				
	de diâmetro, fisiologicamente bem				
	desenvolvido, livre de pragas, doenças,				
	parasitas, larvas, sujidades ou				
\ /	substâncias nocivas à saúde.				
	*Entregar 30% maduras para consumo				
V	imediato e 70% em grau de maturação				
	para consumo em até 05 (cinco) dias a				
	contar da data da entrega.				
	**Produtos danificados ou deteriorados				
	não serão aceitos.				
	Embalagem: Caixas plásticas limpas				
	contendo 20kg				
4	Entrega: Semanal	KG	750	6,90	5.175,00
					2.=. 2,20

	VAGEM (AGRICULTURA FAMILIAR)				
	Característica Técnicas: - Vagens de				
	primeira qualidade, tenras, cor verde				
	claro, formato retilíneo, medindo entre 9				
	a 12cm de comprimento,				
	fisiologicamente bem desenvolvidas,				
	inteiras, livres de pragas, doenças,				\wedge
	parasitas, fungos, antracnose, ferrugem			/	
	ou substâncias nocivas à saúde. Devem				
	ser colhidas próximo à data da entrega, e				
	partir-se facilmente nas pontas ao serem				
	vergadas.				
	*Produtos danificados ou deteriorados				
	não serão aceitas.				
	Embalagem: Caixas plásticas vazadas				
	LIMPAS, ou sacos de linhagem ou outra				
	permitida por legislação				
41	Entregas: Mensal	KG	300	9,50	2.850,00

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 - Secretaria da Educação, Cultura e Esporte 01 - Departamento de orientação Pedagógica 2041 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3390.6043 - Aplicações diretas 3390.30.07 - Gêneros de alimentação (Cod. Reduzido 77)

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

ARARANGUÁ Terra nossa

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

CLÁUSULA NONA: É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização. CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá: a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO; b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO; c) fiscalizar a execução do contrato; d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 78/2022, pela Resolução FNDE nº 4/2015., pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É competente o Foro da Comarca de Araranguá para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araranguá, SC, 07 de Junho de 2022.

CESAR ANTONIO CESA

Prefeito Municipal CONTRATANTE

JUCINEI SILVESTRE ARENT

Presidente

COOPERATIVA DE AGRICULTORES RURAIS DO VALE DO ARARANGUÁ

CONTRATATA

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK

Secretária de Educação e Cultura

CHRISTIAN DE SOUZA

Fiscal do Contrato

Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC 48 **3521 0900** | www.ararangua.sc.gov.br